

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon – MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condomínio Vilage Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, seguindo com a consolidação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

I – DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE FISCAL)

CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual altera o seu objeto social para: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a firma **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e usa a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 -

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

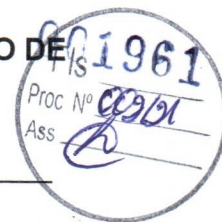
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon - MA, 20 de janeiro de 2020

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. There are four distinct signatures, some of which are very stylized and overlapping.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

[Handwritten signatures in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 13:24 SOB N° 20200041860.
PROTOCOLO: 200041860 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000226084. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten mark]

Fls 1963
 Proc Nº 002/21
 Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1648031505

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1648031505

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 0336735120072 SSP MA

CPF: 497.801.583-91 DATA NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: JOAO DE DEUS MONTEIRO
 FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: D

1º REGISTRO: 03836884609 VALIDADE: 03/05/2023 1º HABILITAÇÃO: 09/05/2006

OBSERVAÇÕES: EAR

Assinatura do portador: Antonio de Oliveira Monteiro

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 25/05/2018

Assinatura do emissor: Alex Nogueira Costa
 01485472840
 PI320572030

PIAUI

2º OFÍCIO
 CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO
 CHAPADINHA-MA

CARTÓRIO
 2º Ofício de Chapadinho

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473
 www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
 Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENTO29991G88BQXKKEZO7CG05
 Data/Hora: 23/07/2021 11:31:15, Ato 13 18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FEREC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

2º OFÍCIO
 CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO
 CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO
 CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO
 CHAPADINHA-MA

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top right and several others at the bottom.

CAELO
M...
3

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.378/0001-11		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/2005
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTM CONSTRUTORA MONTEIRO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO ROD BR-316	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA		
CEP 65.636-849	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CICAGE-PIEROTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8164-0389		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 09:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:59 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **95EF.0B80.40BE.8257**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**
CPF: **497.801.583-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:46:59 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **DABC.4A57.3657.4BCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

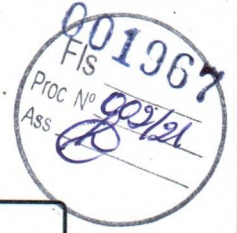


PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

Vencimento
22/11/2021

Nº do Cadastro 009037	CMC 00189	Nº do Alvará 64/2021	Data de Abertura 22/11/2005
--------------------------	--------------	-------------------------	--------------------------------

Contribuinte
Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
CPF/CNPJ: 07737378000111
RG/Insc
Nome Fantas.: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO

Endereço
Logradouro: BR 316 **Número:** S/N
Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA **CEP:** 65636849
Bairro: BOA ESPERANCA **Estado:** MA
Cidade: TIMON

Atividade Principal
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Detalhamento da Atividade
 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 19/07/21

Observações
 OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI DO SILENCIO.
 Prefeitura Mun. de Chapainha
Sely M. C. B. do Nascimento
Membro CPL

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0
Das: 0 Até: 0			

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública
 Data de Emissão: 01/03/2021
 Francisco Fábio Moreira de Castro
Diretor do Departamento do Contencioso Administrativo Tributário

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



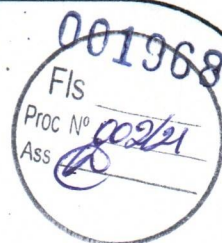
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO



CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 009037

CNPJ: 07737378000111

CMC: 00189

Nome

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Endereço da Empresa

BR 316, Nº S/N Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edificios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 19 / 07 / 21


Prefeitura Mun. de Chapainha
Sely Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL


Kelyza Santos Costa

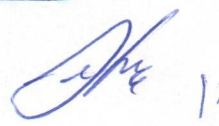
SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

02 mar 2021



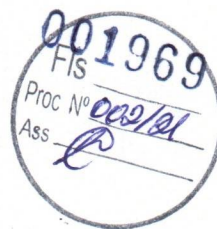


PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114



Exercício: 2021

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Cadastro: 009037 Matricula: 00189
Contribuinte: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA CPF/CNPJ 07737378000111
Endereço: BR 316, S/N Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA
Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 65636849
Cidade: TIMON UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO


Data de Abertura : 22/11/2005 Inscr Municipal : 00189 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias


A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOB RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATE O DIA 18/08/2021, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Data de Emissão: 19/07/2021 Valida Até: 18/08/2021

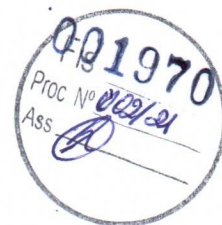
usuário: TATIANA

Código de Controle da certidão/Número:
3B1B.9C58.4CA5.20B5


Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL


George Matheus da Silva Araujo
George Matheus da Silva Araujo
Gerente de ISS e Taxas

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 19/07/21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157697/21

Data da

02/05/2021 13:49:21

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ:07737378000111

Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2021 09:02:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031125/21

Data da

02/05/2021 13:51:57

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ:07737378000111

Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/05/2021 13:51:57



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.737.378/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.224975-5
Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316
Número: SN **Complemento:** LOTE PV BARROCA FUNDA
Bairro: BOA ESPERANCA
Município: TIMON **UF:** MA
CEP: 65636849 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 08/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 26/07/2019 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/07/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 49780158391
DATA: 10/03/2021
HORA: 07:53

001973
Fis
Proc Nº 00221
Ass

INSC. ESTADUAL: 12.224.975-5
RAZAO SOCIAL: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
ULTIMA ALTERAÇÃO: 20/01/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CP/CNPJ: 07.737.378/0001-11
RAZAO SOCIAL: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
NIRE: 2110144/920
INICIO DE ATIVIDADES: 31/01/2006
AGENCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: CICAGE-PIEROLE@HOTMAIL.COM
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
ÁREA UTILIZADA: /0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65636-849
ENDEREÇO: ROD BR 316
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO RESTAURANTE CANTA
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: SN
BAIRRO: BOA ESPERANCA
ESTADO: MA
FAX: (99)3212-604

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: ROD BR 316 000001 000108
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: SN
BAIRRO: ATENDE TODA A AREA DE SANTA BARBARA
ESTADO: MA
FAX: (99)3212-604

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
8	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
9	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
10	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
11	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
13	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.
14	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
15	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
16	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
17	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
18	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPI	NUM/RAZAO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	801 - EMPRESARIO

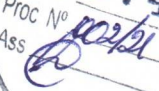
AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSAO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 49780158391
DATA: 10/03/2021
HORA: 07:53

001974
Proc. Nº 102/21
Ass. 


OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA HM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2015	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
CTE	26/07/2019	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA HM	SITUAÇÃO
------	-------------	---------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição







CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101368078	
NIRE 21101447920 CNPJ 07.737.378/0001-11		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR-316, N° SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210177217 20200041860	09/03/2021 ✓ 20/01/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190399392	07/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190764449	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190399392	07/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190059389	12/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190067322 20180251430	12/02/2019 08/03/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002	20180059491 20170293564	07/02/2018 15/03/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002	20170223183 20160270235	17/01/2017 03/03/2016	BALANCO BALANCO
002	20151172765	03/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20150294760 20130232394 20120498758	20/04/2015 26/03/2013 02/08/2012	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110238150	12/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20100595855 20090569946	28/09/2010 16/10/2009	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20050381164 21101447920	22/11/2005 22/11/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 17:06:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPLKIJC2.



MAC2101368078

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several others at the bottom.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			Protocolo: MAC2101364721
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101447920	CNPJ 07.737.378/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/11/2005	Início de Atividade 17/11/2005
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA-Timon/MA- CEP65636-849			
Objeto 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem(inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(Fabricação de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Fabricação de CBUQ e massa asfáltica. Asfalto fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 09/03/2021	Número 20210177217	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
Identidade: 0336735120072		CPF: 497.801.583-91	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

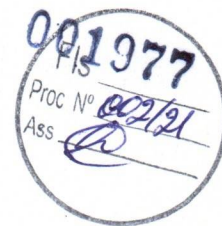
Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 17:06:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QG9XPPCM.



MAC2101364721

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures in blue ink]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.737.378/0001-11**Razão Social:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**Endereço:** ROD BR 316 000001 000108 SN POV CAMPO GRANDE / TIMON / TIMON /
MA / 65636-990

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

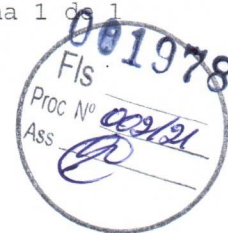
Validade: 29/06/2021 a 28/07/2021**Certificação Número:** 2021062907364199703592

Informação obtida em 21/07/2021 09:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.737.378/0001-11
Certidão nº: 22343583/2021
Expedição: 21/07/2021, às 09:16:46
Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (CTM
CONSTRUTORA MONTEIRO)

CNPJ: 07.737.378/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/07/2021, às 09h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infrações/debitos> utilizando o código **4C9gmJR**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 11/03/2021	Data da Renovação da documentação: 11/03/2022
---	---

Empresa/Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

CNPJ.: 09.488.717/0001-07

Atividade econômica principal: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividades econômicas secundárias:

- 3.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Endereço: RD BR-316, s/n - LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA – CEP: 65.636-849, Timom - MA

E-mail: antoniomonteiro44@hotmail.com

Fone Contato: 86-99958-5899

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58

Autenticação
no verso

001080

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta empresa está em conformidade com as exigências legais para o registro no
Cadastro Permanente de Empresas e Estabelecimentos que o Brasil está criando para o setor de
Cadastro de Empresas e Estabelecimentos. Em conformidade com o Decreto nº 9.993 de 2010 e o
Decreto nº 9.994 de 2010, o documento em questão encontra-se devidamente registrado.



Empresário: Social ANTONIO DE OLIVEIRA MONTORO CONSTRUTORA

CPF: 000.000.000-00

A validade econômica dos princípios 42.11-1-01 - Construção de locadoras e locadoras

A validade econômica dos princípios 42.11-1-01 - Construção de locadoras e locadoras

Este documento foi emitido em conformidade com o Decreto nº 9.993 de 2010 e o Decreto nº 9.994 de 2010.



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Iels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinhã.com / cartoriodechapadinhã@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT029991ZPBITE2NKOFHL074
Data/Hora: 23/07/2021 11:29:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A



001981
FIS
Proc Nº 02/21
Ass. *[Signature]*

Chapadina(MA), 30 de Março de 2021.

2º OFÍCIO

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]
Prefeitura Mun. de Chapadina
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 024/2021




CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **LUCIANO DE SOUZA GOMES**
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo RECFIRO29991VHDSIGB9E43W0U12
Data/Hora: 07/05/2021 08:39:48, Ato: 13.17.2
Parte(s): LUCIANO DE SOUZA GOMES, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]





CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENTO29991WVD4FZ2IMDAZT811
Data/Hora: 23/07/2021 11:29:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]




[Large handwritten signature]

180100

10/50

180100 em branco (4) (10/50)

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

CERT-SJDT - 6782021
Código de validação: 5715580373

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas, referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 14 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO - EPP) CNPJ n.º. 07.737.378/0001-11. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **14 de junho de 2021**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338



Documento assinado, TIMON, 14/06/2021 14:09 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105243823 em 21/07/2021, protocolo 210955805. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
Número de Registro:	21101447920
CNPJ:	07737378000111
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	PI06913
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	

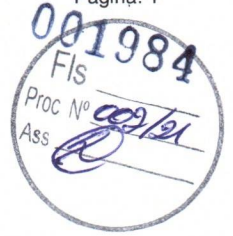
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2021 14:19:41 SOB Nº 20210955805.
PROTOCOLO: 210955805 DE 19/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105243823. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/07/2021

20

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CONSTRUTORA**



Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 20 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2020 à 31/12/2020:

Razão social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Endereço: Rod BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21101447920 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.975-5

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 00189

Data da constituição: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Timon / MA, 01 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTADOR
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário
CPF: 497.801.583-91

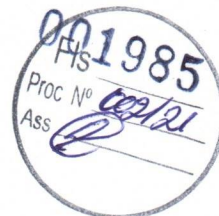
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/01/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salário	1287	12.766,18	12.766,18
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.061,25	1.061,25
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.021,29	1.021,29
04.2.1.03.004	3123	Provisão de Energia	1768	750,00	750,00
04.2.1.03.003	3115	Provisão de Água	1768	300,00	300,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de Pró-Labore	1368	1.085,00	1.085,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/Pró-Labore	1384	119,35	119,35
03/01/2020					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de Serviços prestados	2178	150.000,00	150.000,00
04/01/2020					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	51	3.950,00	3.950,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	74.852,21	74.852,21
06/01/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	11.803,33	11.803,33
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	98,40	98,40
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.021,29	1.021,29
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.082,20	1.082,20
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de Energia	78	750,00	750,00
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de Água	78	300,00	300,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de Pró-Labore	51	965,65	965,65
08/01/2020					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	639.135,96	639.135,96
09/01/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 01/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 01/2020	1007	13.833,33	13.833,33
10/01/2020					
03.1.2.02.008	2313	Provisão do Simples Nacional Mensal	1660	11.928,51	11.928,51
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	1.209,14	1.209,14
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	150.000,00	150.000,00
14/01/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
20/01/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	1.209,14	1.209,14
02.1.4.03.008	1660	Pagamento do Simples Nacional Mensal	78	11.928,51	11.928,51
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	929,10	929,10
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	153,00	153,00
21/01/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	1.000,37	1.000,37
22/01/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	1201	18.000,00	18.000,00
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	525,71	525,71
24/01/2020					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de Serviços prestados	2178	546.150,51	546.150,51
01.1.2.01.0001	159	Provisão de Serviços prestados	2178	74.843,15	74.843,15
01.1.2.01.0001	159	Provisão de Serviços prestados	2178	1.794.232,94	1.794.232,94
25/01/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de Empréstimo	78	14.500,00	14.500,00
27/01/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
28/01/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	1.324,28	1.324,28

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

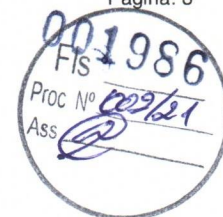
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
29/01/2020					
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de Parcela do Parcelamento do Simples Nacional	78	10.352,20	10.352,20
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	582,60	582,60
30/01/2020					
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	540.689,00	540.689,00
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	5.461,51	5.461,51
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	74.094,72	74.094,72
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	748,43	748,43
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	1.776.290,61	1.776.290,61
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	17.942,33	17.942,33
31/01/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	1201	11.000,00	11.000,00
03/02/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	13.510,86	13.510,86
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.122,42	1.122,42
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.080,86	1.080,86
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	890,42	890,42
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	411,20	411,20
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/pró-labore	1384	123,42	123,42
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	28.585,52	28.585,52
04/02/2020					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	8.556,32	8.556,32
05/02/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	12.490,54	12.490,54
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	102,10	102,10
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.080,86	1.080,86
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.143,74	1.143,74
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	890,42	890,42
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	411,20	411,20
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
08/02/2020					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	77.151,31	77.151,31
09/02/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 02/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 02/2020	1007	13.833,33	13.833,33
10/02/2020					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de imposto do simples nacional	1660	241.835,30	241.835,30
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	987,17	987,17
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	28.585,52	28.585,52
12/02/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
13/02/2020					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	100.000,00	100.000,00
20/02/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	987,17	987,17
21/02/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	1201	19.212,11	19.212,11
23/02/2020					
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	100.000,00	100.000,00
25/02/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	14.500,00	14.500,00

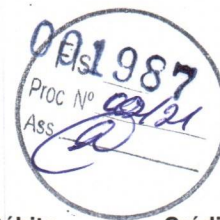
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/03/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	15.611,73	15.611,73
02.1.3.01.001	1287	Provisão de inss	1384	1.313,96	1.313,96
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.248,93	1.248,93
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	821,35	821,35
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	365,10	365,10
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	123,42	123,42
04/03/2020					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	4.752,84	4.752,84
05/03/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	14.346,39	14.346,39
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.248,93	1.248,93
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.388,76	1.388,76
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	821,35	821,35
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	365,10	365,10
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
09/03/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 03/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 03/2020	1007	13.833,33	13.833,33
10/03/2020					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de imposto do simples nacional	1660	31.616,04	31.616,04
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	202,10	202,10
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	4.970,70	4.970,70
18/03/2020					
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de imposto do simples nacional	78	31.616,04	31.616,04
20/03/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	202,10	202,10
21/03/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	840,00	840,00
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	840,00	840,00
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	1.000,00	1.000,00
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	240,00	240,00
25/03/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	14.500,00	14.500,00
01/04/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
02/04/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salário	1287	17.343,94	17.343,94
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.402,41	1.402,41
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.387,51	1.387,51
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	952,30	952,30
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	522,15	522,15
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/pró-labore	1384	123,42	123,42
05/04/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	15.990,15	15.990,15
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.387,51	1.387,51
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.477,21	1.477,21
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	952,30	952,30
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	522,15	522,15
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
09/04/2020					

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
09/04/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 04/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 04/2020	1007	13.833,33	13.833,33
25/04/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	14.825,00	14.825,00
02/05/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	4.119,49	4.119,49
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	316,75	316,75
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	329,52	329,52
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	411,35	411,35
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	129,86	129,86
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/pró-labore	1384	123,42	123,42
01.3.2.01.005	876	Compra de mercadoria para o ativo imobilizado	1201	159.000,00	159.000,00
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	8.688,00	8.688,00
04/05/2020					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	133.584,28	133.584,28
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	11.140,00	11.140,00
05/05/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	3.851,36	3.851,36
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	329,52	329,52
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	391,55	391,55
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	411,35	411,35
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	129,86	129,86
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
09/05/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 05/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 05/2020	1007	13.833,33	13.833,33
10/05/2020					
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	138,00	138,00
20/05/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	138,00	138,00
25/05/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimos	78	14.995,00	14.995,00
01/06/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	7.841,80	7.841,80
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
02/06/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	1.567,50	1.567,50
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	125,39	125,39
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	125,40	125,40
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	321,22	321,22
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	113,50	113,50
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/pró-labore	1384	123,42	123,42
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 06/2020	1007	2.650,00	2.650,00
03/06/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	1.110,14	1.110,14
04/06/2020					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	85.742,25	85.742,25
05/06/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	1.442,11	1.442,11
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	125,40	125,40

A transportar: **1.567,51** **1.567,51**

contábil SCI VISUAL Sucessor

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

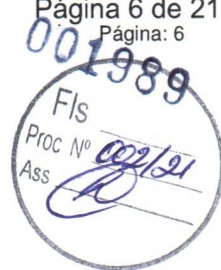
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
05/06/2020			De transporte:	1.567,51	1.567,51
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	248,81	248,81
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	321,22	321,22
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	113,50	113,50
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
09/06/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 06/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 06/2020	1007	13.833,33	13.833,33
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
10/06/2020					
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	7.689,61	7.689,61
15/06/2020					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
17/06/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	1201	8.400,00	8.400,00
19/06/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	2.430,00	2.430,00
20/06/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	7.689,61	7.689,61
25/06/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	15.231,00	15.231,00
29/06/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	1201	11.127,03	11.127,03
01/07/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
01.3.2.01.001	833	Compra de mercadoria para o ativo imobilizado	78	40.000,00	40.000,00
02/07/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	11.166,61	11.166,61
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	872,49	872,49
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	897,19	897,19
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	654,36	654,36
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	241,55	241,55
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/pró-labore	1384	123,42	123,42
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 07/2020	1007	2.650,00	2.650,00
03/07/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	1.200,00	1.200,00
04/07/2020					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	99.125,32	99.125,32
05/07/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	10.342,74	10.342,74
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	897,19	897,19
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	947,29	947,29
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	654,36	654,36
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	241,55	241,55
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
06/07/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	2.300,00	2.300,00
09/07/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 07/2020	965	4.000,00	4.000,00

A transportar: 4.000,00 4.000,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
09/07/2020					
			De transporte:	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 07/2020	1007	13.833,33	13.833,33
10/07/2020					
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	826,76	826,76
17/07/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	10.689,60	10.689,60
20/07/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	826,76	826,76
25/07/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	15.325,00	15.325,00
28/07/2020					
02.2.1.02.001	1815	Rescisão de parcelamento	1660	353.385,29	353.385,29
02.1.4.04.001	1661	Rescisão de parcelamento	1660	107.444,94	107.444,94
02.1.4.03.008	1660	Parcelamento de débitos		702.665,53	
04.2.3.02.005	3486	Parcelamento de débitos		48.367,06	
04.2.3.02.004	3485	Parcelamento de débitos		40.994,52	
02.2.1.02.001	1815	Parcelamento de débitos			554.418,90
02.1.4.04.001	1661	Parcelamento de débitos			237.608,21
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional	78	13.200,45	13.200,45
30/07/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	1201	41.854,69	41.854,69
01/08/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	965	333,33	333,33
02/08/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	1007	2.650,00	2.650,00
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	6.945,12	6.945,12
03/08/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	12.699,50	12.699,50
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.001,83	1.001,83
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.015,96	1.015,96
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	654,80	654,80
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	314,65	314,65
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/pró-labore	1384	123,42	123,42
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	111.692,81	111.692,81
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	44.425,54	44.425,54
04/08/2020					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	183.742,24	183.742,24
05/08/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	11.746,29	11.746,29
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.015,96	1.015,96
02.1.3.04.001	1384	Pagamento DE INSS	51	1.076,63	1.076,63
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	654,80	654,80
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	314,65	314,65
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
09/08/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	1007	13.833,33	13.833,33
10/08/2020					
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	3.691,75	3.691,75
13/08/2020					
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	110.575,88	110.575,88

A transportar:

110.575,88

110.575,88

contábil SCI VISUAL Sucessor

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
13/08/2020					
			De transporte:	110.575,88	110.575,88
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	1.116,93	1.116,93
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	43.981,28	43.981,28
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	444,26	444,26
18/08/2020					
01.1.1.02.001	78	Venda De de óleo queimado	2127	15.000,00	15.000,00
20/08/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento DE ICMS DIFAL	78	3.691,75	3.691,75
25/08/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimos	78	16.740,00	16.740,00
29/08/2020					
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional	78	10.352,20	10.352,20
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	1201	23.973,90	23.973,90
01/09/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	965	333,33	333,33
02/09/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	12.699,50	12.699,50
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.001,83	1.001,83
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.015,96	1.015,96
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	721,32	721,32
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	362,85	362,85
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/pró-labore	1384	123,42	123,42
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	1007	2.650,00	2.650,00
04/09/2020					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	106.412,25	106.412,25
05/09/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	11.746,29	11.746,29
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.015,96	1.015,96
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.076,63	1.076,63
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	721,32	721,32
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	362,85	362,85
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
08/09/2020					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	25.410,32	25.410,32
09/09/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	1007	13.833,33	13.833,33
10/09/2020					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de imposto do simples nacional	1660	17.318,13	17.318,13
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	1.030,88	1.030,88
14/09/2020					
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de imposto do simples nacional	78	17.318,13	17.318,13
18/09/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	1.030,88	1.030,88
25/09/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	14.500,00	14.500,00
30/09/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	10.029,86	10.029,86
01/10/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	965	333,33	333,33

A transportar: 333,33 333,33

contábil SCI VISUAL Sucessor

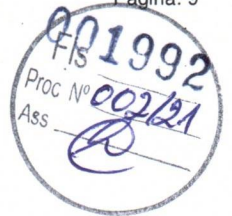
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
01/10/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	De transporte: 78	333,33 9.576,00	333,33 9.576,00
02/10/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	13.708,67	13.708,67
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.092,66	1.092,66
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.096,69	1.096,69
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	765,30	765,30
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	324,85	324,85
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/pró-labore	1384	123,42	123,42
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional atrasada	78	13.374,69	13.374,69
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional	78	13.374,69	13.374,69
04.2.3.02.004	3485	Apropriação de juros mensal s/parcelamento parcela atrasada	1661	174,24	174,24
04.2.3.02.004	3485	Apropriação de juros mensal s/parcelamento	1661	174,24	174,24
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	1007	2.650,00	2.650,00
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	1201	59.956,60	59.956,60
05/10/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	12.664,63	12.664,63
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Familia	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.096,69	1.096,69
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.167,46	1.167,46
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	765,30	765,30
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	324,85	324,85
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	125.741,24	125.741,24
09/10/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	1007	13.833,33	13.833,33
10/10/2020					
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	184,48	184,48
13/10/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	3.689,90	3.689,90
20/10/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	184,48	184,48
23/10/2020					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	5.174,14	5.174,14
26/10/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	15.323,00	15.323,00
27/10/2020					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	118.410,24	118.410,24
28/10/2020					
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	3.300,00	3.300,00
29/10/2020					
03.1.1.03.001	2178	Serviços Prestados	78	117.226,14	117.226,14
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	1.184,10	1.184,10
01/11/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 11/2020	965	333,33	333,33
02/11/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	13.222,00	13.222,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.048,86	1.048,86
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.057,76	1.057,76
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	755,31	755,31
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	385,32	385,32
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00

A transportar:

17.591,25

17.591,25

contábil SCI VISUAL Sucessor

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/11/2020					
			De transporte:	17.591,25	17.591,25
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/pró-labore	1384	123,42	123,42
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º Salário	1317	6.130,43	6.130,43
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 11/2020	1007	2.650,00	2.650,00
05/11/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	12.221,76	12.221,76
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.057,76	1.057,76
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.123,66	1.123,66
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	755,31	755,31
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	385,32	385,32
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	998,58	998,58
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	149.520,74	149.520,74
09/11/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 11/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 11/2020	1007	13.833,33	13.833,33
10/11/2020					
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	424,23	424,23
20/11/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	424,23	424,23
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 1ª parcela do 13º Salário	78	6.130,43	6.130,43
26/11/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	15.385,00	15.385,00
30/11/2020					
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional atrasada	78	13.395,81	13.395,81
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de parcela do parcelamento do simples nacional	78	13.395,81	13.395,81
04.2.3.02.004	3485	Apropriação de juros mensal s/parcelamento parcela atrasada	1661	195,36	195,36
04.2.3.02.004	3485	Apropriação de juros mensal s/parcelamento	1661	195,36	195,36
04.1.3.01.001	2818	Compra de mercadoria	78	13.279,50	13.279,50
01/12/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Rescisão	1309	4.357,79	4.357,79
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 12/2020	965	333,33	333,33
02/12/2020					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de salários	1287	13.222,00	13.222,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.048,86	1.048,86
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.057,76	1.057,76
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	722,32	722,32
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	370,11	370,11
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.122,00	1.122,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS	1384	123,42	123,42
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 2ª parcela do 13º Salário	1317	5.334,57	5.334,57
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 2ª parcela do 13º Salário	78	4.518,08	4.518,08
02.1.3.01.004	1317	Provisão do INSS s/13º salário	1430	816,49	816,49
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 12/2020	1007	2.650,00	2.650,00
04/12/2020					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	78.923,10	78.923,10
05/12/2020					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	12.221,76	12.221,76
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.057,76	1.057,76
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.123,66	1.123,66
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	722,32	722,32
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	370,11	370,11
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de INSS s/pró-labore	51	998,58	998,58
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	176.241,22	176.241,22
09/12/2020					

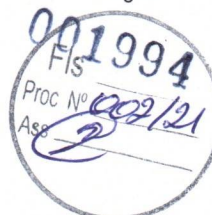
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Diário nº 2 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
09/12/2020					
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 12/2020	965	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 12/2020	1007	13.833,33	13.833,33
01.1.1.02.001	78	Venda De oleo queimado	2127	15.000,00	15.000,00
10/12/2020					
02.1.3.04.007	1430	Pagamento de INSS s/13º salário	51	816,49	816,49
03.1.2.02.001	2240	Provisão de ICMS DIFAL	1597	158,22	158,22
18/12/2020					
02.1.4.03.001	1597	Pagamento de ICMS DIFAL	78	158,22	158,22
02.1.3.01.003	1309	Pagamento de Rescisão	78	4.357,79	4.357,79
26/12/2020					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	15.745,00	15.745,00
31/12/2020					
02.4.4.04.004	3922	Distribuição de Lucros Total ao longo do ano	78	701.330,17	701.330,17
02.4.4.04.004	3922	Encerramento do Exercício			701.330,17
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		2.851.114,57	
03.1.2.02.008	2313	Encerramento do Exercício			302.697,98
03.1.2.02.001	2240	Encerramento do Exercício			16.542,34
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			26.897,56
03.1.1.01.001	2127	Encerramento do Exercício		30.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			145.995,77
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			11.334,83
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			8.420,05
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			3.841,14
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício			13.427,00
04.1.3.01.002	2819	Encerramento do Exercício			839.639,95
04.2.1.03.013	3212	Encerramento do Exercício			234.216,61
04.1.3.01.001	2818	Encerramento do Exercício			305.004,89
04.2.3.02.005	3486	Encerramento do Exercício			48.367,06
04.2.3.02.004	3485	Encerramento do Exercício			41.733,72
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			11.465,00
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			2.534.976,69
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício		2.364.776,19	
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício	2038	170.200,50	170.200,50
			Total ano : 2020	17.136.749,77	17.136.749,77

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTADOR
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

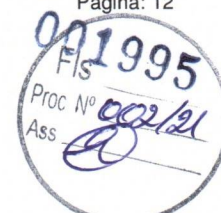
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário
CPF: 497.801.583-91

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005
I.E.: 12.224.975-5

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020



Código	Classificação	Nome	2020
19	01	ATIVO	3.032.214,31
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.180.264,25
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.063.038,11
43	01.1.1.01	CAIXA	(11.101,44)
51	01.1.1.01.001	Caixa	(11.101,44)
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.074.139,55
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	2.074.139,55
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	117.226,14
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	117.226,14
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	117.226,14
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	851.950,06
817	01.3.2	IMOBILIZADO	851.950,06
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.509.000,00
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	520.000,00
876	01.3.2.01.005	Veículos	989.000,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(657.049,94)
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(209.666,65)
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(447.383,29)
1163	02	PASSIVO	3.032.214,31
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	550.728,13
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	361.043,37
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	361.043,37
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	361.043,37
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.431,00
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	28.431,00
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	28.431,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	161.253,76
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	161.253,76
1661	02.1.4.04.001	Simple Nacional a recolher - Parcelamento	161.253,76
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	703.859,58
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	703.859,58
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	149.440,68
1805	02.2.1.01.001	Banco do Brasil SA	149.440,68
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	554.418,90
1815	02.2.1.02.001	Simple Nacional a recolher - Parcelamento	554.418,90
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.777.626,60
1910	02.4.1	CAPITAL	1.500.000,00
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
1937	02.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	277.626,60
2020	02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	277.626,60
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	277.626,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.032.214,31 (Tres Milhões e Trinta e Dois Mil Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Um Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTADOR
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário
CPF: 497.801.583-91

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020



Código	Classificação	Nome	2020
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.881.114,57
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.881.114,57
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	30.000,00
51	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	30.000,00
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	2.851.114,57
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	2.851.114,57
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(346.137,88)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(346.137,88)
175	03.2.2.001	ICMS S/Vendas e Serviços	(16.542,34)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(26.897,56)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(302.697,98)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	2.534.976,69
701	06	CUSTOS	1.144.644,84
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.144.644,84
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	839.639,95
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	839.639,95
713	06.3.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	305.004,89
715	06.3.02.001	Custo das mercadorias usadas/vendas	305.004,89
1783	07	RESULTADO BRUTO	1.390.331,85
850	08	DESPESAS	518.801,18
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	428.700,40
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	170.887,77
884	08.1.01.001	Salários	145.995,77
892	08.1.01.002	Pró-Labore	13.427,00
922	08.1.01.005	13.Salário	11.465,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	11.334,83
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	11.334,83
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	246.477,80
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	3.841,14
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	8.420,05
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	234.216,61
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	90.100,78
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	90.100,78
1422	08.2.02.001	Juros	41.733,72
1449	08.2.02.003	Multas	48.367,06
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	871.530,67
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	871.530,67
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	701.330,17
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	701.330,17
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	701.330,17
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	170.200,50
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	170.200,50
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	170.200,50

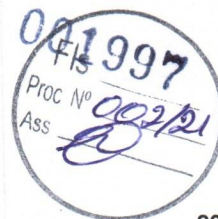
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CONSTRUTORA**

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005
I.E.: 12.224.975-5

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020



2020

Código Classificação Nome

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTADOR
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário
CPF: 497.801.583-91

Several handwritten signatures in blue ink are present on the page. One is a long, thin signature pointing upwards. Another is a large, complex signature in the center. A third is a signature to the right of the center. A fourth is a signature at the bottom right, above the footer text.

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005

I.E.: 12.224.975-5

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2020 a 31/12/2020



Nome	2020
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	554.418,90
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	5.732.229,14
(-) Pagamentos a Fornecedores	1.152.220,91
(-) Pagamentos de Impostos	974.961,34
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	342.558,62
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	3.262.488,27
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-) Compras de Imobilizado	199.000,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(199.000,00)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	701.330,17
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	181.569,00
(-) Pagamentos de Parcelamentos	194.890,79
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(1.077.789,96)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.985.698,31
Disponibilidades no Início do Período	1.878.882,54
Disponibilidades no Final do Período	2.063.038,11
Varição das Disponibilidades	184.155,57

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTADOR
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

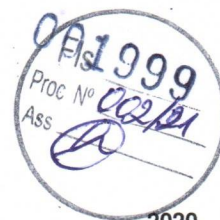
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário
CPF: 497.801.583-91

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005
I.E.: 12.224.975-5

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2020 a 31/12/2020



Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.607.426,10
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.777.626,60

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTADOR
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

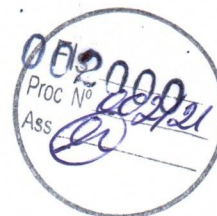
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário
CPF: 497.801.583-91

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005
I.E.: 12.224.975-5

Índices de liquidez de 01/01/2020 a 31/12/2020



Código	Classificação	Nome	2020
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.180.264,25
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.254.587,71
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,74
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	2.180.264,25
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	550.728,13
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,96
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.180.264,25
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	550.728,13
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	3,96
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	2.063.038,11
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	550.728,13
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3,75
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	2.180.264,25
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	550.728,13
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.629.536,12
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1.629.536,12
315	06.01	ATIVO TOTAL	3.032.214,31
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.254.587,71
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	2,42

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTADOR
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário
CPF: 497.801.583-91

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CONSTRUTORA**

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005
I.E.: 12.224.975-5

**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
CNPJ: 07.737.378/0001-11



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Timon-MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$3.032.214,31, junto às instituições financeiras nacionais.

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CONSTRUTORA**

Rod BR-316,0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21101447920 de 22/11/2005
I.E.: 12.224.975-5

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020



RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTADOR

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Empresário

CPF: 497.801.583-91

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Diário nº 2

Termo de encerramento



Contém este livro Diário 20 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 20, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2020 à 31/12/2020:

Razão social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Endereço: Rod BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21101447920 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.975-5

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 00189

Data da constituição: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Timon / MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTADOR
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário
CPF: 497.801.583-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

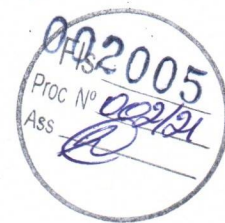
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2021 14:19:36 SOB N°
20210955805.
PROTOCOLO: 210955805 DE 19/07/2021. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/07/2021

46



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO PIEROTE
REGISTRO..... : PI-006913/O-8 T-MA
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 398.204.243-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/07/2021 as 09:53:46.

Válido até: 19/10/2021.

Código de Controle: 5474.5382.7539.1327.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

42



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846210/2021
Emissão: 03/05/2021
Validade: 30/10/2021
Chave: ycY7x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Registro: 0000012183

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 03/08/2015

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RODOVIA BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON, MA, 65636849

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012183EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: 003.531.621-75

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

Função: PROPRIETÁRIO



40



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

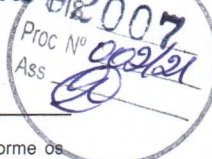
CREA-MA

Nº 845405/2021

Emissão: 20/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: cA0C3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
 Registro: 1104806916
 CPF: 003.531.621-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/10/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS
 Data de Formação: 14/09/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
 Registro: 0000012183
 CNPJ: 07.737.378/0001-11
 Data Início: 28/05/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA
 Registro: 0000006290
 CNPJ: 04.971.705/0001-07
 Data Início: 14/06/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PRIMOS CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0000009711
 CNPJ: 09.488.717/0001-07
 Data Início: 06/04/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



49



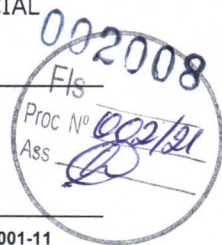
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180178565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1104806916
 Registro: 1104806916MA

2. Contratante
 Contratante: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**
RODOVIA BR-316
 Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA** Bairro: **BOA ESPERANÇA**
 Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65636849**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**
RODOVIA BR-316 Nº: s/n
 Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA** Bairro: **BOA ESPERANÇA**
 Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65636849**
 Data de Início: **28/05/2018** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
 Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA
 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Quantidade: 10,00 Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75
 Local _____ de _____ de _____
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - CNPJ: 07.737.378/0001-11

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 82,94** Registrada em: **29/05/2018** Valor pago: **R\$ 82,94** Nosso Número: **8301509679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA437
 Impresso em: 23/07/2021 às 12:59:14 por: , ip: 177.79.63.56



50



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844764/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180179319** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2018 Baixada em: 18/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Contrato: 107/2018 Celebrado em: 22/05/2018
Valor do contrato: R\$ 881.442,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 25/05/2018 Conclusão efetiva: 22/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1330,14 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ COM ESPESSURA DE 6,0 CM, UMA ÁREA DE 22.183,42 M2 DE EXTENSÃO, COM 1.330,14 M3 DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: CENTRO, FONTE DO MATO E ALDEIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA. CONTRATO N 107/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844764/2021
14/04/2021, 09:31
07CAb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 07CAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

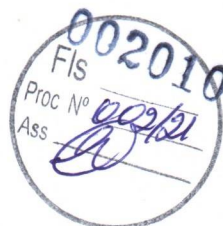
Impresso em: 20/04/2021, às 11:36.





Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA

CNPJ CNPJ 0 117 709/0001-58
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N. Centro, Chapadinho - MA
 Cep: 65.500-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844764/2021, em 14/04/2021 em



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 107/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20180179319

Período Obra/Serviço: Início 25/05/2018. Previsão de Término 22/05/2019.

DADOS CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período De Participação na Obra: 22/05/2018 a 22/05/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço de Engenharia de Execução para Pavimentação Asfáltica AAUQ com espessura de 6,0 cm, uma área de 22.183,42 m2 de extensão, com 1.330,14 m3 de massa asfáltica, nos bairros: Centro, Fonte do Mato e Aldela, na Sede do Município de Chapadinho- MA. Contrato n 107/2018, conforme projetos e planilhas orçamentária.

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinho MA.

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 844764/2021
 20/04/2021, 11:36

Chave de Impressão: 07CAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Chapadonha-MA
 CNPJ CNPJ 0. 117 7090001-58
 End. Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadonha - MA
 Cep 65 500-000

002011
 Fis
 Proc Nº 002121
 Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844764/2021, em 14/04/2021, emitida em



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNIT R\$		PREÇO TOTAL S/ BDI R\$
					SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						-
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	0,00	259,53	327,24	-
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM						676.387,48
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	22.183,42	1,34	1,70	29.823,75
2.2	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EXISTENTE	SINAPI	M3	665,07	477,41	601,96	317.509,98
2.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SINAPI	M3	665,07	477,41	601,96	317.509,98
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	21.448,31	0,54	0,68	11.543,77
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						22.670,73
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	SICRO 02	M²	21,78	291,20	367,18	6.342,39
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN.	SICRO 02	UND	18,00	158,20	199,48	2.847,65
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	SICRO 02	M²	568,46	22,39	28,23	12.726,03
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	33,00	22,87	28,83	754,66
Valor Orçamento (A):							R\$ 699.058,21
Valor BDI (B):							R\$ 182.384,29
Valor Total (A + B):							R\$ 881.442,50

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
 CHAPADINHA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021.

Wanderlene Silva do Nascimento

Wanderlene Silva do Nascimento
 Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Edvaldo Paz Nunes
 Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes
 CREA-MA 110.313.774-3
 Engenheiro Civil

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinha MA.

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 844764/2021
 20/04/2021, 11:36

Chave de Impressão: 07CAB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

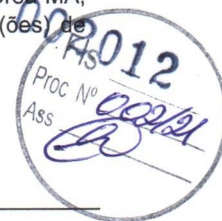
844775/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180182152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2018 Baixada em: 18/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Contrato: 132/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.495.258,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 08/06/2018 Conclusão efetiva: 06/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2239.50 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 37.325,03 M² DE EXTENSÃO, COM 2.239,50 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: APARECIDA E VILA ISAMARA EM CHAPADINHA-MA. CONTRATO N 132/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844775/2021
14/04/2021, 09:26
ZW6Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW6Dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/04/2021, às 11:37.



Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA
 CNPJ CNPJ 0 117.709/0001-58
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinda - MA
 Cep: 65.500-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844775/2021, em 14/04/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CHAPADINDA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 132/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº **MA20180182152**

Período Obra/Serviço: Início **08/06/2018**. Previsão de Termino **06/06/2019**.

DADOS CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA **CNPJ:** 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME **CNPJ:** 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: **1104806916MA** CREA/MA. Período De Participação na Obra: 04/06/2018 a 06/06/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 37.325,03 M² DE EXTENSÃO, COM 2.239,50 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: APARECIDA E VILA ISAMARA EM CHAPADINDA-MA. CONTRATO N 132/2018.

Certidão nº 844775/2021
20/04/2021, 11:37
Chave de Impressão: ZW6Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas



Q

#107

1

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinda MA.

Digitalizado com CamScanner



SS



Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA

CNPJ: CNPJ: 0..117.709/0001-58
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinha – MA
 Cep: 65.500-000.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844775/2021, em 14/04/2021



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNIT R\$		PREÇO TOTAL S/ BDI R\$
					SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.386,28
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	231,05	291,33	1.386,28
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM						1.161.595,00
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	37.325,03	1,35	1,71	50.526,89
2.2	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EXISTENTE ESP.=3CM	SINAPI	M3	1.119,75	478,30	603,09	535.582,33
2.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE ESP.=3CM	SINAPI	M3	1.119,75	478,30	603,09	535.582,33
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	72.223,94	0,55	0,70	39.903,45
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						22.884,59
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	SICRO 02	M2	22,99	291,20	367,18	6.694,75
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN.	SICRO 02	UND	19,00	158,20	199,48	3.005,85
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	SICRO 02	M2	521,79	22,39	28,23	11.681,15
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	24,00	62,62	78,96	1.502,84
Valor Orçamento (A):							R\$ 1.185.865,87
Valor BDI (B):							R\$ 309.392,41
Valor Total (A+B):							R\$ 1.495.258,28

UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

CHAPADINHA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021

Wanderlene Silva do Nascimento
 Wanderlene Silva do Nascimento
 Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Edvaldo Paz Nunes
 Edvaldo Paz Nunes
 CREA-MA 110.313.774-3
 Engenheiro Civil

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

2

Av. Presidente Vargas, s/n – Centro – CEP: 65500000 – CNPJ: 06.117.709/0001-58 – Chapadinha MA.

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 844775/2021
 20/04/2021, 11:37

Chave de Impressão: ZW6DW

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

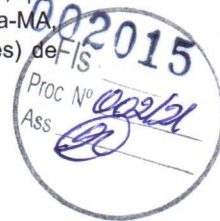
844769/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180182154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2018 Baixada em: 18/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Contrato: 133/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.794.232,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 08/06/2018 Conclusão efetiva: 06/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2749.89 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.831,49 M² DE EXTENSÃO, COM 2.749,89 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: TERRA DURAS, CENTRO E CATERPILLAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONTRATO N 133/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844769/2021
14/04/2021, 09:37
83YA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83YA0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

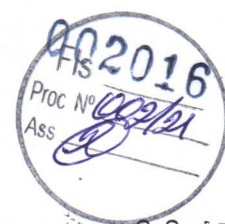
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/04/2021, às 11:34.



Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA
 CNPJ: CNPJ: 0. 117.709/0001-58
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinha - MA
 Cep: 65.500-000.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 133/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20180182154

Período Obra/Serviço: Início 08/06/2018. Previsão de Termino 06/06/2019.

DADOS CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período De Participação na Obra: 04/06/2018 a 06/06/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.831,49 M² DE EXTENSÃO, COM 2.749,89 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: TERRA DURAS, CENTRO E CATERPILLAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONTRATO N 133/2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 844769/2021, em 14/04/2021 emitida



Certidão nº 844769/2021
 20/04/2021, 11:34

Chave de Impressão: 83YAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

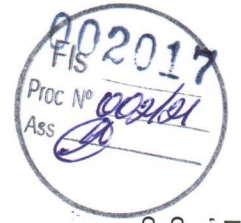
Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinha MA.

Digitalizado com CamScanner





Prefeitura Municipal de Chapadina-MA
 CNPJ CNPJ 0.117.709/0001-58
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadina - MA
 Cep: 65.500-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844769/2021, emitida em 14/04/2021



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL S/ BDI R\$
					SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ -
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	-	234,12	295,20	R\$ -
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM						R\$ 1.402.311,73
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	45.831,49	1,35	1,70	R\$ 61.872,51
2.2	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE E=3CM	SINAPI	M3	1.374,94	478,36	603,16	R\$ 657.718,52
2.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E=3CM	SINAPI	M3	1.374,94	478,36	603,16	R\$ 657.718,52
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXXM	44.341,96	0,56	0,71	R\$ 25.002,17
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						R\$ 20.666,26
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA -	SICRO	M2	13,31	291,79	367,91	R\$ 3.883,66
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN. -	SICRO	UND	11,00	158,20	199,48	R\$ 1.740,23
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	SICRO	M2	648,39	22,39	28,23	R\$ 14.515,52
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	22,00	23,95	30,20	R\$ 526,84
Valor Orçamento (A):							R\$ 1.422.977,98
Valor BDI (B):							R\$ 371.254,96
Valor Total (A + B):							R\$ 1.794.232,94

UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
 CHAPADINA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021

Wanderlene Silva do Nascimento
 Wanderlene Silva do Nascimento

Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Edvaldo Paz Nunes
 Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

Certidão nº 844769/2021
 20/04/2021, 11:34
 Chave de Impressão: 83YAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadina MA.

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850106/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180205653** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2018 Baixada em: 18/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinhá UF: MA CEP: 65500000
Contrato: 111/2016 Celebrado em: 14/06/2016
Valor do contrato: R\$ 1.957.917,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SETOR URBANO DE CHAPADINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR URBANO
Cidade: Chapadinhá UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 17/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2672.75 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NOS BAIROS: CAMPO VELHO, MULTIRÃO E CORRENTE, TOTALIZANDO 2.672,75 M³ DE MASSA ASFÁLTICA (AAUQ) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850106/2021
19/07/2021, 12:11
2Bc68

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Bc68

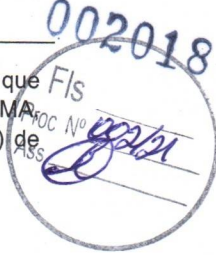
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 10:29.





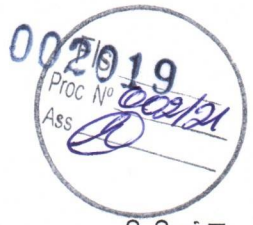
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011031377435087010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850106/2021, em 19/07/2021 emitida



1. Responsável Técnico

EDVALDO PAZ NUNES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103137743

Registro: 1103137743MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.310

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CEP: 65500000

País: Brasil

Telefone: 991446598

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

BAIRRO MUTIRAO, CAMPO VELHO E CORRENTE

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: CHAPADINHA

UF: MA

CEP: 65500000

Data de Início: 20/05/2016

Previsão de término: 20/09/2016

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

59 - FISCALIZACAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

59 - FISCALIZACAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL

2.672,75

nd

59 - FISCALIZACAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL

914,00

nd

91,00

nd

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO E RECAPEAMENTO ASFALTICO COM SINALIZACAO NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA BAIROS:MUTIRAO, CAMPO VELHO E CORRENTE. PAVIMENTACAO ASFALTICA - 2.672,75M3

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Edvaldo Paz Nunes
EDVALDO PAZ NUNES 1103137743-04
Engenheiro Civil

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 20/05/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200995344

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW339
Impresso em: 09/07/2021 às 07:34:42 por: , Ip: 45.165.15.172

www.creama.org.br
Tel (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax (98) 2106-8300



Certidão nº 850106/2021
20/07/2021, 10:29

Chave de Impressão: 2Bc68

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 1 folhas



Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA
 CNPJ: CNPJ: 0.117.709/0001-58
 End. Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinda - MA
 Cep: 65.500-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 111/2016.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº 0 MA20180205653

Período Obra/Serviço: Início 05/06/2017 Previsão de Término 17/06/2019.

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA

CNPJ: 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME
CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço de engenharia para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas nos Bairros: Campo Velho, Mutirão e Corrente, totalizando 2.672,75 m³ de massa asfáltica (AAUQ), na Sede do Município de Chapadinda- MA. Conforme projetos e planilhas orçamentária.

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinda MA. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850106/2021, em 19/07/2021 emitida



Certidão nº 850106/2021
 20/07/2021, 10:29
 Chave de Impressão: 2B668

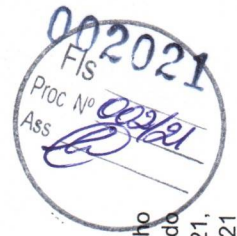
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D.M.', 'F.R.', and others.





Prefeitura Municipal de Chapadonha-MA
 CNPJ CNPJ 0 117 709/0001-58
 End. Rua Presidente Vargas, S/N. Centro Chapadonha - MA
 Cep 65 500-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850106/2021, em 19/07/2021



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL S/ BDI R\$
					SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	-			
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM						
2.1	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA (EXEC. + FORNEC. DE MAT.+ TRANSPORTE) - 1ª DEMÃO - CM-71	SINAPI	M2	22.272,92			
2.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	44.545,83			
2.3	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE E=3CM	SINAPI	M3	1.336,37			
2.4	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E=3CM	SINAPI	M3	1.336,37			
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	93.474,13			
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA -	SICRO	M2	43,56			
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN. -	SICRO	UND	36,00			
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRIL. E=0,6MM-NBR 11862/92	SICRO	M2	815,00			
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	30,00			
					Valor Orçamento (A): R\$		
					Valor BDI (B): R\$		
					Valor Total (A + B): R\$		

Eng. Nick Macklewe de Santana Mendes - CHAPADONHA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021

(Signature)
 Nick Macklewe de Santana Mendes
 CREA 411673004-0
 Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes
 CREA/AC 110.319.774-2
 Engenheiro Civil

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadonha MA. 2

Certidão nº 850106/2021
 20/07/2021, 10:29
 Chave de Impressão: 2Bc68

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 2 folhas





002022
 Fls
 Proc Nº 000921
 Ass

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 123492 / 2016

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 123492 / 2016

PROTOCOLO : PRO0009206116

DATA DE EMISSÃO : 08/06/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
 Carteira : 1104806916XXXX
 CPF : 00353162175

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011048069165055510 Tipo da ART:Indefinido
 Registrada em : 23/05/2016
 Baixada em : 23/05/2016
 Endereço da Obra : RUA SANTINHA DUTRA S/NUMERO, AREAL, CEP : 65500000 CHAPADINHA/MA
 Proprietário : OBRADEQ CONSTRUCOES LTD
 Contratante : OBRADEQ CONSTRUCOES LTD
 SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUCAO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA AAUQ COM ESPESSURA DE 3,5 CM, NO RESIDENCIAL RENASCER 2 TOTALIZANDO UMA AREA DE 22.363,12 M2 DE EXTENSAO, NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA- MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten signature]

Saulo Pacheco Lima Junior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula 0210

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Mun. de Chapainha
 Selty Nascimento Meireles Pinto
 Membro CPL

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 19 / 07 / 2016

[Handwritten signature]
 64





OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.499.787/0001-03

**RUA RUI BARBOSA N 68 ED. CEL OTÁVIO MIRANDA, CENTRO
TERESINA - PI**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, CPF: 003.531.621-75, executou serviços de execução referente a uma pavimentação asfáltica com as características descritas abaixo:

NÚMERO DO CONTRATO: 001/ 2015.

DESCRIÇÃO DA OBRA: execução de um serviço de pavimentação asfáltica AAUQ com espessura de 3,5 cm, com uma extensão de 22.360,12 m² conforme ART 00011048069165055510, de 17/05/2016.

PROPRIETÁRIO: Obradeq Construções Ltda CNPJ: 02.499.787/0001-03

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Santinha Dutra s/n Bairro Areal, Residencial Renascer 2, Chapadinha Maranhão.

VALOR DA OBRA: R\$ 428.927,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 17/10/2015 a 19/05/2016.

NOME DO RESPONSÁVEL: Diogo Moreira Almeida de Carvalho. Engenheiro Civil, Registro no CREA nº 1104806916

Maria de Lourdes Sales
OBRADÉQ CONSTRUÇÕES LTDA
Maria de Lourdes Sales
Sócia-Diretora

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 123493/16 Fis. 01
Comissão Permanente
de Licitação - CPL
conferido Com Original
Data 19/07/21
Saulo Pacheco Lima Junior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219




Reconhecimento de Firma
por semelhança a(s) firma(s) de:
Maria de Lourdes Sales
03/10/2016
CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE NOTAS
TIMON - MARANHÃO
 Fernando Antonio Costa Soares - Tabelião
 Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto
 Mª do Espírito Santo Gomes de Góis - Esc. Designada

SM
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

65
[Signature]

09/2024
 PROC Nº 001/21
 Ass. *[Signature]*

CONFORME A PLANILHA DE SERVIÇOS ABAIXO:

	Empreendimento: OBRA RESIDENCIAL RENASCER 2
	Nome: OBRADEQ CONTRUÇÕES LTDA
	Local: AREAL CHAPADINHA MA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.0	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	Imprimação betuminosa (exec. + fornec. de mat.+ transporte) - 1ª demão - CM-71	m ²	24.074,55		
1.2	Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C	m ²	22.363,12		
1.3	Fornecimento e aplicação de AAUQ esp=3,5cm	m ³	782,69		
2.0	DRENAGEM				
2.1	Meio fio moldado in loco fck = 15MPa	m	6.389,46		
2.2	Sarjeta em concreto e=6cm; L=30cm	m	6.389,46		

ATESTAMOS AINDA QUE O REFERIDO PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO; CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO; NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO DESABONE SUA CONDUTA.

Chapadinha – MA, 19 de maio de 2016.

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 123493/16 Fis. 01 A 05

[Signature]
 Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula: 0219

[Signature]
 OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA
 Maria de Lourdes Sales
 Socia-Diretora

[Signature]
 OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA
 João Luis de Gomes Junior
 Engº Civil
 CREA 190127304-0

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 19 / 07 / 21

[Signature]
 Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Sely Nascimento Meireles Pinto
 Membro CPL

66

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 VAL: 000026875885

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de
Maria de Lourdes Sales

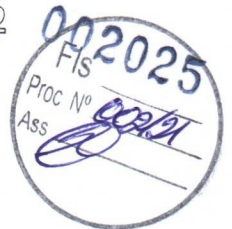
03/06/2016

2º OFÍCIO DE NOTAS
 TMON - MARANHÃO

CARTÓRIO

Fernando Antonio Costa Soares - Tabelião
 João Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto
 Mª do Espírito Santo Gomes da Góis - Esc. Designada

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA N.º 001/2016



- **SOLICITANTE:** Obradeq Construções Ltda
- **LOCAL DA VISTORIA:** Conjunto Renascer 2, Rua Santinha Dutra s/n Bairro Areal, Chapadinha Maranhão.
- **MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:** Verificar "In Loco" o serviços de execução referente a uma pavimentação asfáltica do conjunto Renascer 2.
- **DATA DA VISTORIA:** 20/05/2016
- **OBJETIVO:**

O objetivo desta vistoria consiste em verificar "In Loco" se os serviços de execução referente a uma pavimentação asfáltica do conjunto Renascer 2, estão conforme as normas e especificações cedidas pela empresa Obradeq Construções Ltda município de Chapadinha - MA.

- **CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:**

- Constatamos que foi executado uma imprimação betuminosa com 1ª demão de CM-71, pintura de ligação com emulsão RR-2C, fornecimento e aplicação com massa asfáltica de AAUQ (areia asfalto usinada a quente), com uma espessura de 3,5cm, com uma extensão total de 22.360,12 m² de área pavimentada.

- A massa asfáltica foi produzida em usina de asfalto a quente, instalada no local da obra.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 19/07/21

OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA
RUA RUI BARBOSA N 68 ED. CEL OTÁVIO MIRANDA, CENTRO
TERESINA - PI

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 123492/16 Fis. 01 A 05



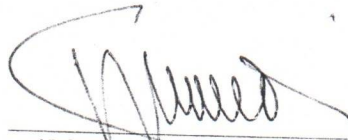
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

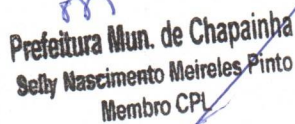
• **CONCLUSÃO DA VISTORIA:**

Diante do exposto e considerando que a vistoria foi realizada de forma mensurada e visual constatou-se que a obra em questão foi executada pelo Eng. Civil Diogo Moreira Almeida de Carvalho – CREA 1104806916, dentro das normas e especificações cedidas pela contratante.

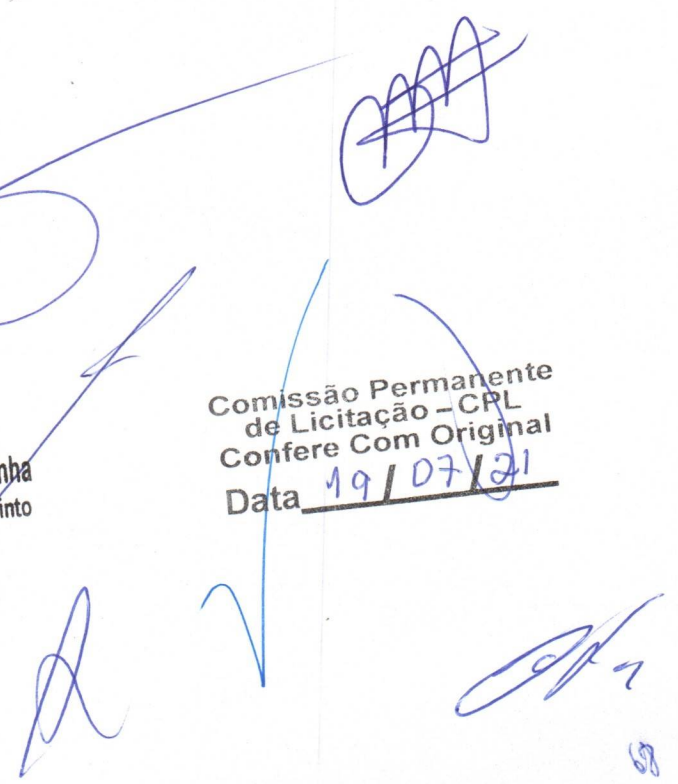
- **AUTOR:** Eng. João Luis Vasconcelos G Junior - Engenheiro Civil – CREA 1901274034

Chapadinha(MA), 11 de Fevereiro de 2015.


OBRADEQ CONSTRUÇÕES LTDA
João Luis V Vasconcelos Junior
Engº Civil
CREA 190127304-0


Prefeitura Mun. de Chapainha
Selby Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 19/07/21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

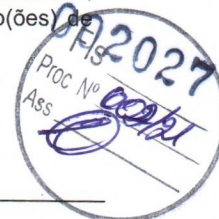
799524/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **00011048069165057010** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/07/2016 Baixada em: 12/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N. 310 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 520.038,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 01/07/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 771 M3;**

Observações

SERVICO DE ENGENHARIA DE EXECUCAO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA AAUQ COM ESPESSURA DE 3,0 CM, UMA AREA DE 25.700 M2 DE EXTENSAO COM 771 M3 DE MASSA ASFALTICA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA- MA. CONTRATO N 129/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799524/2018
18/05/2018, 13:23
4CyZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

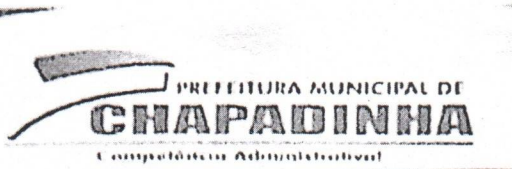
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4CyZZ





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

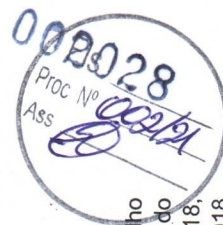
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Contratada **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede Rodovia BR 316, Lote PV Barroca Funda s/n, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849 em Timon - MA, que tem como responsável técnico o **Engenheiro Civil DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** de CREA nº 8017/DMA, RNP:110480691-6, executou serviço de pavimentação asfáltica no município de Chapadinha - MA., conforme Contrato Nº N 129/2016 e registrada na ART nº 00011048069165057010, em 01 de julho de 2016.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Serviço de Engenharia de execução para pavimentação asfáltica AAUQ com espessura de 3,0 cm, com uma área de 25.700,00 m² de extensão, com 771 m³ de massa asfáltica conforme ART 00011048069165057010. Entre período de 01.07.16 à 01.07.17.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Chapadinha CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58.

No qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	M ²	127,17
Pintura de ligação com emulsão RR-2C	M ²	25.700,00
Areia Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, Inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte e=0,03 m	M ³	771,00
Transporte de AAUQ DMT = 15 km	T.km	23.079,75

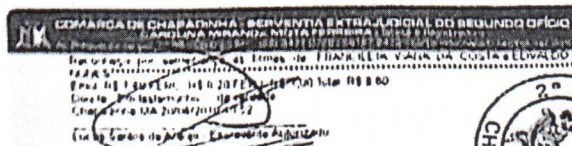


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799524/2018, em 18/05/2018 emitida



Edvaldo Paz Nunes
CHAPADINHA-MA, 01 DE JULHO DE 2017.

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC: 110.313.774-3
Engenheiro Civil



2º OFICIO



Scanned by CamScanner

Certidão nº 799524/2018
30/04/2021, 16:24

Chave de Impressão: 4CyZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

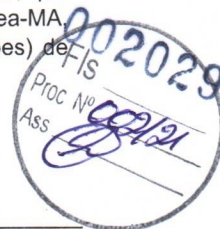
799525/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011048069165057110** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/07/2016 Baixada em: 12/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N. 310** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 584.908,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICIPIO** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 01/07/2017

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 9380.06 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 8652.96 M;**

Observações

SERVICO DE ENGENHARIA DE EXECUCAO PARA DRENAGEM SUPERFICIAL, COM 8.652,96 M DE MEIO FIO E 9.380,06 M DE SARJETA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA- MA. CONTRATO N 128/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799525/2018
14/09/2018, 10:20
1350B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1350B





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Contratada **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede Rodovia BR 316, Lote PV Barroca Funda s/n, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849 em Timon - MA, que tem como responsável técnico o **Engenheiro Civil DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** de CREA nº 8017/DMA, RNP:110480691-6, executou serviço de drenagem superficial no município de Chapadinho - MA, conforme Contrato Nº 128/2016 e registrada na ART nº 00011048069165057110, em 01 de julho de 2016.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Serviço de engenharia de execução para drenagem superficial, com 8.652,96 m de meio fio e 9.380,06 m de sarjeta, na sede do município de Chapadinho- MA. Contrato nº 128/2016 ART. 00011048069165057110. Entre o período **01.07.16 à 01.07.17**
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Chapadinho CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58.

No qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

Meio fio moldado in loco Fck = 15Mpa	m	8.652,96
Sarjeta em concreto p/ trecho urbano (e=6cm, L=30cm)	m	9.380,06
Pintura de meio fio - Hidracor 1 demão	m ²	3.735,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799525/2018, em 14/09/2018 emitida em



Edvaldo Az Nunes
 CREA/NAC. 110.313.774-3
 Engenheiro Civil
 2º OFÍCIO

Franci W. R.
 CHAPADINHA-MA, 01 DE JULHO DE 2017.
 2º OFÍCIO

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
 CHAPADINHA - MARANHÃO - 65.636-849 - Fone: (98) 313.774-3
 Autenticado por assinatura eletrônica de FRANCILEIA VIANA DA COSTA e EDIVALDO NUNES
 18/07/2017 10:00:00
 Emit: R\$ 7,40 PERC. R\$ 0,70 CERJ. R\$ 1,00 Total: R\$ 9,10
 Dou. fe. Sim. taxatário de 10%
 Chapadinho-MA 20/04/2018-15:42
 Local Sertão de Ayacucho - Escritório Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 799525/2018

05/08/2019, 08:18

Chave de Impressão: 1350B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 1 folhas





ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

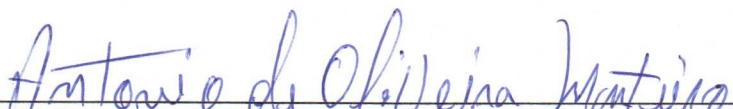


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, sediada BR 316 km 17, Barroca Funda, Bairro Boa Esperança, em Timon - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do RG 0336735120072 SSPMA e do CPF 497.801.583-91, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Timon (MA), 20 de julho 2021.


ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio/Administrador



antoniomonteiro44@hotmail.com



ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


Prezado Senhor,

A empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, sediada BR 316 km 17, Barroca Funda, Bairro Boa Esperança, em Timon - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do RG 0336735120072 SSPMA e do CPF 497.801.583-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Timon (MA), 20 de julho 2021.

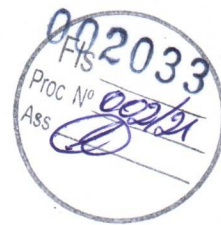

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio/Administrador



antoniomonteiro44@hotmail.com



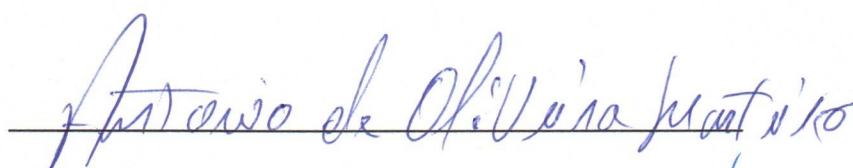
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO de Visita

A ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP ,inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11,, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Timon MA, 20 de julho 2021.


ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio/Administrador



antoniomonteiro44@hotmail.com

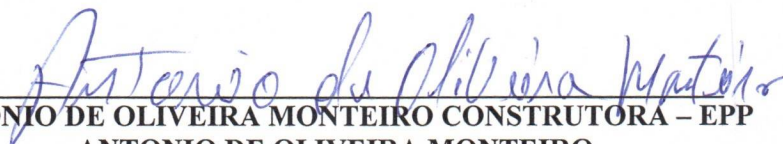




DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

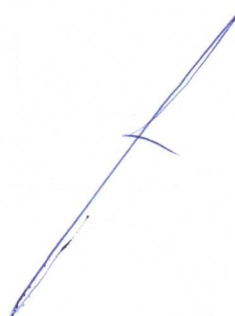
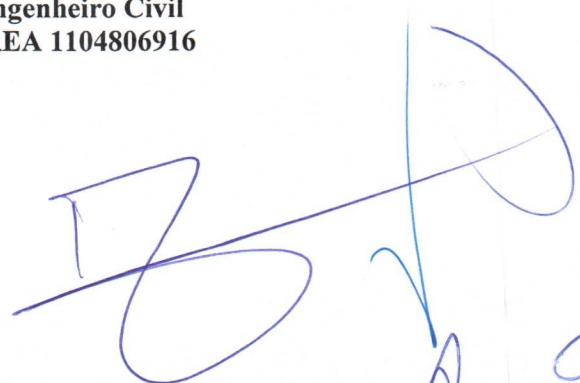


A Empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, que DIOGO MOREIRA ALMEIDA D CARVALHO engenheiro civil, CREA nº 1104806916, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA.

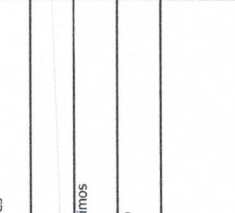
Timon, 20 de julho de 2021.


ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio/Administrador



ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Engenheiro Civil
CREA 1104806916

Parcela	001 L001	Vencimento	28/07/2021
Agência/Código Cedente			
Espécie	Quantidade		
RC			
Valor do Documento	203,32		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número		
109	00380057-7		
Número do Documento			
1007500043697			
Sacado	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTOR		
Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

Local de Pagamento	PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	28/07/2021
Cedente/Sacador	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento	Nosso Número
20/07/2021	1007500043697/00000000/001	RC	N	20/07/2021	109/00380057-7
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	(=) Valor do Documento
		109	R\$	001 X 001	203,32
Instruções	APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.				
					
Sacado	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - CNPJ/CPF: 007.737.378/0001-11				
Sacador/Cedente	RODOVIA BR-316 SN LOTE PV BARROCA FUNDA - Boa Esperança CEP - 65636-849 RODOVIA BR-316 SN LOTE PV BARROCA FUNDA - Boa Esperança				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

22/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:20:41 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO
AGENCIA: 2726-X CONTA: 32.004-8
ITAU UNIBANCO S.A.

34191090083800577189460087922000948695000020332

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO C

CNPJ: 07.737.378/0001-11

NR. DOCUMENTO

72.202

DATA DE VENCIMENTO

28/07/2021

DATA DO PAGAMENTO

22/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO

203,32

VALOR COBRADO

203,32

NR.AUTENTICACAO

7.003.C50.1FB.DED.913

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvitoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

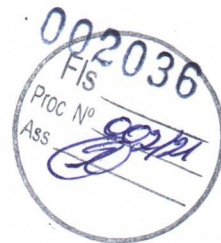
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas,

outros produtos e servicos de Ouvitoria.

005032



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_01072021_184827_216**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

01/07/2021 18:48



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CHAPADINHA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750043697 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 104246
Data da publicação: Jul 20 2021 5:22PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jul 20 2021 5:22PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jul 20 2021 5:22PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

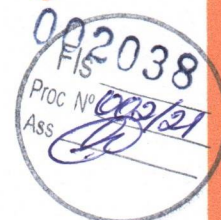
Proposta N° 137163

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmgi Seguros



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CHAPADINHA
INSCRITO NO CNPJ: 06.117.709/0001-58
COM SEDE NA: AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO
CEP: 65500-000 - Chapadinha - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 07.737.378/0001-11
COM SEDE NA: RODOVIA BR-316, SN - LOTE PV BARROCA FUNDA - Boa Esperança
CEP: 65636-849 - Timon - MA

até o valor de:

R\$ 61.958,03 - SESENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° 002/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 22/07/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/11/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 202032933

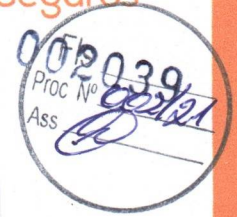
BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP
Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.900192/2016-37

80

Apólice N° 017412021000107750043697
Endosso N° 0000000
Proposta N° 137163
Ramo 0775

bmg Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	203,32
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	203,32

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	28/07/2021	203,32
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 20 DE JULHO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750043697

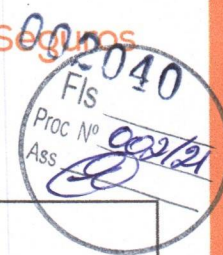
Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

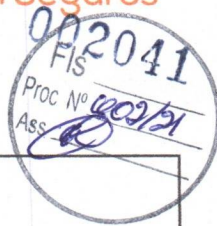
I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tomará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

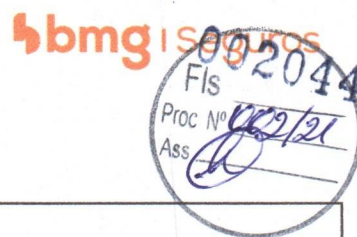
Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

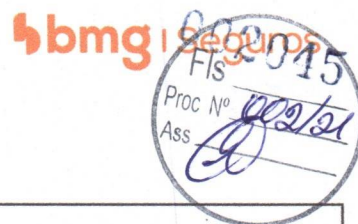
Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

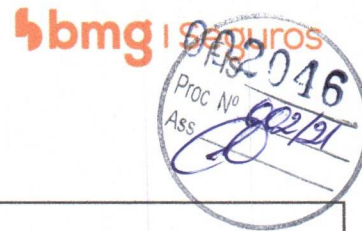
Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750043697

Endosso N° 0000000

Proposta N° 137163

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TOMADOR: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signature]

A

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

93



AUTENTICIDADE DE LIVROS

- **PROTOCOLO:** 210955805
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/07/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101447920
- **EMPRESA:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA3MjExNDE5NDBfVGVybW9BdXRlbnRpeY2FjYW9fTUUFFMjEwMDQ4NDM1M18yMTA5NTU4MDUucGRm/download/2/pessoa/17522/co>)



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT029991ZPBITE2NKOFHL074

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial (Chapadinha)

Delegatário:

Alexandra de Almeida Pereira

Usuário:

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Data de realização:

23/07/2021 as 11:29

Local:

Chapadinha - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

[← Voltar](#)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 21101447920	CNPJ 07.737.378/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/11/2005	Início de Atividade 17/11/2005
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA-Timon/MA- CEP65636-849			
Objeto 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem(inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 09/03/2021	Número 20210177217	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
Identidade: 0336735120072		CPF: 497.801.583-91	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	



Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 17:06:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QG9XPPCM**.



MAC2101364721

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

Buscar



O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



Tribunal Superior do Trabalho
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital



último endereço de entrega de papelão

Atenção: Este documento é uma cópia de um documento original. Não é válido para fins legais.

Documento assinado eletronicamente.



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos. Não é válido para fins legais.

Documento assinado eletronicamente. Para mais informações, consulte o site do TJRJ.





Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.737.378/0001-11

Razão social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Resultado da consulta em 27/07/2021 09:57:23

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

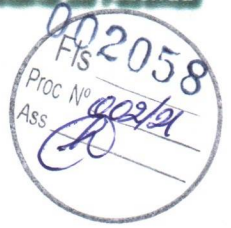
Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 031125/21
Data de Validade: 30/08/2021
Data de Emissão: 02/05/2021 13:51:57
Inscrição Estadual: 122249755
CPF/CNPJ: 07737378000111
Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.737.378/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.224975-5

Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: SN **Complemento:** LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65636849 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 08/06/2011 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 26/07/2019 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

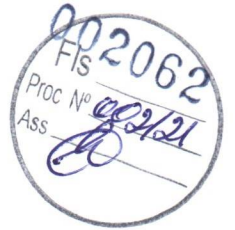
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200041860
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/01/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101447920
- **ARQUIVAMENTO:** 20200041860
- **EMPRESA:** ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAxMjAxMjE2MzRfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTAwNTQzMzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20041860)



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT029991G88BQXKKEZO7CG05

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial (Chapadinha)

Delegatário:

Alexandra de Almeida Pereira

Usuário:

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Data de realização:

23/07/2021 as 11:31

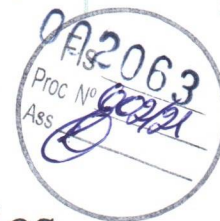
Local:

Chapadinha - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

[←Voltar](#)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.737.378/0001-11

Data da Emissão : 19/07/2021

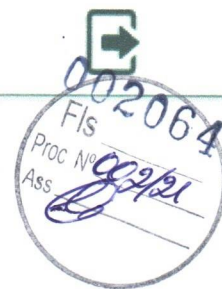
Hora da Emissão : 14:22:59

Código de Controle da Certidão : 95EF.0B80.40BE.8257

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/07/2021, com validade até 15/01/2022.

[Página Anterior](#)



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	5858.7532.3076.3995
Data de emissão:	13/06/2021 às 15:33:32
Validade:	11/09/2021
Número Registro:	MA-013235/O-5
Nome:	ADRIANA DA SILVA COSTA

Voltar



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 497.801.583-91

Data da Emissão : 07/05/2021

Hora da Emissão : 07:46:59

Código de Controle da Certidão : DABC.4A57.3657.4BCD

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 07/05/2021, com validade até 03/11/2021.

[Página Anterior](#)

BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

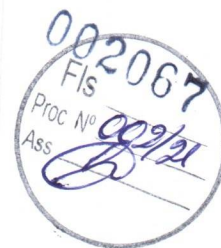
Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Barra GovBr





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **799525**Ano: **2018**Data de Cadastro: **26/04/2018**Data de Emissão: **14/09/2018**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado

**Notas (4)**

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: **Status (4)**Mostrar registros[XLS](#)[PDF](#)[RELATÓRIO GERENCIAL](#)Buscar:



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **799524**Ano: **2018**Data de Cadastro: **26/04/2018**Data de Emissão: **18/05/2018**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado



Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERV

DOCUMENTO EMITIDO

26/04/2018 - 21:59:12



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **850106**Ano: **2021**Data de Cadastro: **12/07/2021**Data de Emissão: **19/07/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

DATA - HORA

12/07/2021 - 16:45:10

OBSERVAÇÃO





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **844769**Ano: **2021**Data de Cadastro: **12/04/2021**Data de Emissão: **14/04/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: **Status (4)**Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:



MENU
▼

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **844764**Ano: **2021**Data de Cadastro: **12/04/2021**Data de Emissão: **14/04/2021**

Tipo:

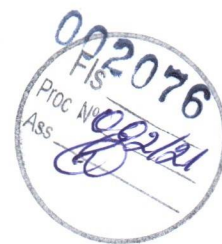
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado

**Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO**DATA - HORA****OBSERVAÇÃO**

DOCUMENTO EMITIDO

12/04/2021 - 11:23:02



MENU



DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **844775**Ano: **2021**Data de Cadastro: **12/04/2021**Data de Emissão: **14/04/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado

**Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

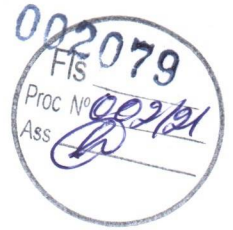
RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO**DATA - HORA****OBSERV**

DOCUMENTO EMITIDO

12/04/2021 - 12:07:57



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **845405**Ano: **2021**Data de Cadastro: **20/04/2021**Data de Emissão: **20/04/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão**Notas (4)**

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: **Status (1)**Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERV
DOCUMENTO EMITIDO	20/04/2021 - 11:28:35	




MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20180178565**Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**

Observação:

**PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO
POR PESSOA JURIDICA.**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART 

Contrato

ContratoValor: **R\$ 5.800,00**Data de início: **28/05/2018**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

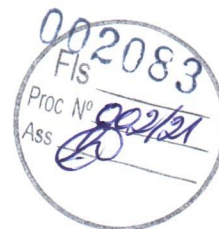
**Contratante**

Contratante Nome:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIAContrante CPF/CNPJ: **07737378000111****Declarações**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do ContratoPaís **BRA**CEP: **65636849**Tipo de logradouro: **RODOVIA**Logradouro: **BR-316**Número: **s/n**Complemento **LOTE PV BARROCA FUNDA**Bairro: **BOA ESPERANÇA**Cidade: **TIMON**UF: **MA**Latitude: **0**Longitude: **0**



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **846210**Ano: **2021**Data de Cadastro: **03/05/2021**Data de Emissão: **03/05/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo

Número: **846210**

Ano: **2021**


Data de Cadastro: **03/05/2021**

Data de Emissão: **03/05/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 



Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

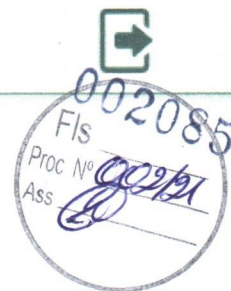
RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERV



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	5474.5382.7539.1327
Data de emissão:	21/07/2021 às 09:53:46
Validade:	19/10/2021
Número Registro:	PI-006913/O-8 T-MA
Nome:	RAIMUNDO NONATO PIEROTE

[Voltar](#)